



CRM-MS
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA CRM/MS Nº 20/2024

Dispõe sobre a nomeação de empregado público, que especifica, para cargo em comissão de Fiscal de Obras e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 3.268, de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045, de 19 de julho de 1958, respectiva, e posteriormente alterados pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004 e pelo Decreto nº 10.911, de 22 de dezembro de 2021;

Considerando o art. 37, inciso II, parte final, da CF/88;

Considerando a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT).

Resolve:

Art. 1º - Nomear Rafael Moraes de Oliveira Abuchahla para o Cargo em Comissão de Fiscal de Obras, visando à fiscalização das obras de reforma e ampliação da sede do CRM/MS.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 16 de setembro de 2024.

Campo Grande/MS, 12 de setembro de 2024.

Carlos Idelmar de Campos Barbosa

Presidente do CRM/MS